



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.085 /

"DENOMINA DR. ANTONIO DE OLIVEIRA FABRINO, A RUA  
MERCÚRIO, DO BAIRRO JARDIM SANTA RITA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A Rua Mercúrio, localizada no Bairro Jardim Santa Rita, passará a denominar-se RUA DR. ANTONIO DE OLIVEIRA FABRINO, com início na Rua Saturno e término na Praça Tiradentes.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 1981.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

"/"  
"/"

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.655 DE 19/04/81.